



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
2977	15/09/2025	J

DESPACHO
APROVADO


CLAYTON DIVINO BOCH
Presidente

REQUERIMENTO Nº 691 /2025.

EMENTA

Requer ao Poder Executivo a avaliação da viabilidade e dos impactos da implantação do regime estatutário para os servidores do Poder Executivo Municipal e da realização de uma reforma administrativa abrangente para os profissionais da educação.

EXMO. SR. PRESIDENTE,

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, no sentido de ser oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Eduardo Ribeiro Barison, para que Sua Excelência, por meio do Departamento competente, **avalie a viabilidade e os impactos da implantação do regime estatutário para os servidores do Poder Executivo Municipal, bem como a realização de uma reforma administrativa abrangente para os profissionais da educação.**

Ambas as medidas são indispensáveis para enfrentar os desafios fiscais e administrativos que o Município de Mococa enfrenta, especialmente no que se refere à gestão dos precatórios e à sustentabilidade financeira. A análise dos dados orçamentários atuais, conforme a Lei nº 5.344, de 20 de dezembro de 2024, e das projeções do Plano Plurianual 2026-2029, evidencia a necessidade urgente de reestruturar a gestão pública, modernizar as carreiras e os modelos de gestão, garantindo eficiência na aplicação dos recursos e a continuidade de serviços públicos de qualidade.

O regime estatutário, amplamente adotado em âmbito federal e em diversos municípios brasileiros, tem se mostrado uma solução eficaz para reduzir a litigiosidade trabalhista e proporcionar maior previsibilidade orçamentária. Sua implantação para os servidores do Executivo Municipal contribuirá para uma gestão mais eficiente e estável, permitindo que o Município otimize seus gastos com pessoal e direcione mais recursos para áreas prioritárias, como saúde, educação e infraestrutura.

No mesmo sentido, a reforma administrativa dos profissionais da educação é fundamental para assegurar que o Município de Mococa tenha condições fiscais de continuar oferecendo educação de qualidade à população. Nesse contexto, **é imprescindível que a reforma considere a atualização e a modernização das seguintes legislações municipais: Lei nº 2.254, de 18 de agosto de 1992, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público Municipal, e Lei nº 2.075, de 4 de abril de 1991, que dispõe sobre o Plano de Carreira dos servidores da Prefeitura e dá outras providências. A análise dos demonstrativos de despesas atuais aponta para a necessidade de reestruturação das carreiras e do modelo de gestão, a fim de garantir a valorização dos profissionais e a eficiência no uso dos recursos públicos.**



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

Os vereadores abaixo assinados manifestam total disposição para aprofundar os estudos sobre esses temas e colaborar ativamente na busca por soluções que atendam aos desafios presentes e futuros de Mococa. Nosso compromisso é encontrar as alternativas mais sustentáveis e benéficas para a nossa comunidade, visando não apenas o presente, mas também um futuro próspero e seguro para Mococa, com uma gestão fiscal responsável e serviços públicos de excelência.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 15 de setembro de 2025.


DR. THIAGO JOSÉ COLPANI
Vereador / PL


CARLOS EDUARDO MARCHESI TROMBINI
Vereador / PSD


ANA CÂNDIDA PEREIRA LIMA PUCCIARELLI
Vereadora/ PSD